



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata os presentes Autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Painel e as Secretarias Municipais que constam nessa Justificativa, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo.

### II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Primeiramente, é importante observar que, embora a regra geral para Contratações Públicas seja a realização de um Processo Licitatório prévio, a Lei nº 14.133/21 prevê exceções que permitem a Contratação Direta, seja por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. Isso está em conformidade com o art. 37, inc. XXI, da CF, que estabelece a possibilidade de Dispensa da obrigatoriedade de licitar para casos especificados na legislação.

Conforme o art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21:

"Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando houver urgência para atender a situações que possam causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, a segurança de pessoas, ou a integridade de obras, serviços, equipamentos e outros bens, tanto públicos quanto particulares, é permitida a contratação direta para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa. Além disso, é permitida a contratação para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo



máximo de um ano a partir da data de ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada a prorrogação dos contratos e a recontração de empresas previamente contratadas com base neste inciso."

De acordo com a Doutrina do Doutor Joel Menezes Niebuhr, em seu livro "Licitações Públicas e Contrato Administrativo", 6º edição (p. 278):

"Uma das principais e mais destacadas hipóteses de dispensa de licitação prevista pelo legislador é justamente a que remete às situações emergenciais. O pressuposto é que, diante de situações emergenciais, o contrato administrativo precisa ser celebrado e executado imediatamente, sob pena de prejuízo aos interesses públicos.

A questão fundamental é o tempo: a Administração, em determinadas situações, não pode esperar o tempo necessário para realizar e concluir licitação pública. Daí a autorização para dispensar a licitação pública e contratar diretamente.

Para os fins de dispensa, o vocábulo emergência quer significar necessidade de contratação que não pode aguardar o tempo dos trâmites ordinários de licitação pública, sob pena de perecimento do interesse público, consubstanciado pelo não atendimento ou ao atendimento de alguma demanda da Administração Pública, pela solução de continuidade ou prejuízos à execução de atividade da Administração Pública. Com o objetivo de evitar tais gravames, autoriza-se a contratação direta, com dispensa de licitação pública."

Diante disso, fica claro que a contratação direta é permitida quando o Processo Licitatório pode causar prejuízos à Municipalidade. No caso em questão, há uma necessidade específica, pois o objeto da presente Licitação é o software de gestão do Município. Sem esse software, todos os serviços municipais ficariam paralisados, incluindo a realização de Empenhos, pagamentos e a emissão de Alvarás. Portanto, fica demonstrado que esse objeto é essencial para a continuidade dos serviços públicos e para a manutenção de um bom atendimento aos Municípios.

### **III– DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

A Pesquisa de Preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme documento de Pesquisa de Preços anexa.

O valor global estimado apresentado na Pesquisa de Preços foi de R\$ 372.741,36 (Trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo compatível com os valores praticados pelo Mercado.

### **IV -DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Nos procedimentos de Contratação Direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Decreto Municipal nº 54/23, que regulamenta no âmbito deste Município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (EMPRESA CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL – MEI );
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

A Contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/23, e a Lei nº 14.133/21.

### **V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Foi escolhido como Fornecedor a Pessoa Jurídica BETHA SISTEMAS LTDA, devido a manutenção da continuidade e regularidade dos serviços públicos, isto é, a referida já está operando o sistema atual desde que se sagrou vencedora do Processo Licitatório nº 011/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020, homologado em 18/09/20, tendo ciência da estrutura e a necessidade da Administração Municipal.

Isto posto, se considera ainda que, ao fato de já estar operando o sistema, minimiza possíveis impactos na operacionalização dos serviços, sendo necessário a fase de implantação, migração de dados, configuração, customização e parametrização, testes validação e treinamento dos Usuários.

### **VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



O critério de Menor Preço deve presidir a escolha da Adjudicatária direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo Pesquisa de Preços.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## **VII- DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a Pessoa Jurídica escolhida neste Processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de Habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo Mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados a seguir:

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.
- **Dados da Contratada:**
- Pessoa Jurídica: BETHA SISTEMAS LTDA;
- CNPJ n °: 14.970.726/0001-61;
- valor da contratação: R\$ 372.741,36 (Trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Painei/SC, 12 de setembro de 2024.



## **ANEXOS**

I – DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

II – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

III – TERMO DE REFERÊNCIA

IV – COTAÇÃO COMERCIAL

V – DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS

VI – HABILITAÇÃO



## ANEXO I – DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
<b>Secretaria requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Fonte de Recurso:</b> PRÓPRIO				
<b>Solicitante:</b> DIRCEU DA SILVA SUBLIL		<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.				
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> diante da iminente expiração do Contrato vigente com a Pessoa Jurídica Betha e da necessidade contínua dos sistemas fornecidos pela mesma, que são cruciais para a condução das atividades de todos os Servidores Municipais e Secretarias Municipais, a melhor solução imediata é a contratação direta com a mesma, por meio de Dispensa emergencial de Licitação.				
<b>3. Descrições e quantidades</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALMOXARIFADO	PRODUTO	MÊS	12
2	CIDADÃO WEB TRIBUTOS	PRODUTO	MÊS	12
3	COMPRAS(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
4	CONTABILIDADE(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
5	EDUCAÇÃO	PRODUTO	MÊS	12
6	E-NOTA(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
7	E-SOCIAL	PRODUTO	MÊS	12
8	FOLHA(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
9	FROTAS(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
10	LIVRO ELETRÔNICO	PRODUTO	MÊS	12
11	MERENDA ESCOLAR	PRODUTO	MÊS	12
12	MINHA FOLHA	PRODUTO	MÊS	12
13	OBRAS	PRODUTO	MÊS	12
14	PATRIMÔNIO(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
15	PLANEJAMENTO(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12



16	PONTO(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
17	PROCURADORIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
18	PROFESSORES	PRODUTO	MÊS	12
19	RECURSOS HUMANOS (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
20	SOCIAL PLUS FLY	PRODUTO	MÊS	12
21	TESOURARIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
22	TRANSPARÊNCIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
23	TRIBUTOS (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
24	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	SERVIÇO	UN	1
25	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS EXTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA ENTIDADE	SERVIÇO	H	100
26	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS INTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA CONTRATADA	SERVIÇO	H	100

**4. Grau de prioridade da compra:** ALTO

**5. Estimativa de valor:** R\$ 323.373,90

**6. Local de entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, ROD SC-114, KM 252,5, PAINEL – SANTA CATARINA

**7. Indicação do Fiscal do Contrato:** Fernando Andrade Godoi

Painel/SC, 10 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**OBSERVAÇÕES:**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Secretaria requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Fonte de Recurso:** PRÓPRIO

**Solicitante:** Simoni Schlichting Branco

**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** diante da iminente expiração do Contrato vigente com a Pessoa Jurídica Betha e da necessidade contínua dos sistemas fornecidos pela mesma, que são cruciais para a condução das atividades de todos os Servidores Municipais e Secretarias Municipais, a melhor solução imediata é a contratação direta com a mesma, por meio de Dispensa emergencial de Licitação.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	COMPRAS(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
2	CONTABILIDADE(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
3	OBRAS	PRODUTO	MÊS	12
4	TESOURARIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
5	TRANSPARÊNCIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
6	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	SERVIÇO	UN	1

**4. Grau de prioridade da compra:** ALTO

**5. Estimativa de valor:** R\$ 20.188,89

**6. Local de entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, ROD SC-114, KM 252,5, PAINEL – SANTA CATARINA

**7. Indicação do Fiscal do Contrato:** Fernando Andrade Godoi

Painel/SC, 10 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**OBSERVAÇÕES:**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Secretaria requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Fonte de Recurso:** PRÓPRIO

**Solicitante:** ALEXSANDRE BERTONI

**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI N° 14.133/21.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** diante da iminente expiração do Contrato vigente com a Pessoa Jurídica Betha e da necessidade contínua dos sistemas fornecidos pela mesma, que são cruciais para a condução das atividades de todos os Servidores Municipais e Secretarias Municipais, a melhor solução imediata é a contratação direta com a mesma, por meio de Dispensa emergencial de Licitação.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	COMPRAS(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
2	CONTABILIDADE(CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
3	OBRAS	PRODUTO	MÊS	12
4	TESOURARIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
5	TRANSPARÊNCIA (CLOUD)	PRODUTO	MÊS	12
6	ALMOXARIFADO	PRODUTO	MÊS	12
7	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	SERVIÇO	UN	1

**4. Grau de prioridade da compra:** ALTO

**5. Estimativa de valor:** R\$ 29.178,57

**6. Local de entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, ROD SC-114, KM 252,5, PAINEL – SANTA CATARINA

**7. Indicação do Fiscal do Contrato:** Fernando Andrade Godoi

Painel/SC, 10 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Prefeito



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI N° 14.133/21.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** set/24

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
(x) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço (x) Outra: durante a Pesquisa de Preços por contratações similares, observamos que os valores variavam. Isto posto, optamos por selecionar tanto a média quanto o menor preço.

4. **FONTES DE PESQUISA:** foi realizada a Pesquisa de Preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54/23.

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
ALMOXARIFADO	MÊS	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BANCO DE PREÇOS	750,00
ALMOXARIFADO	MÊS	CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	BANCO DE PREÇOS	764,18
ALMOXARIFADO	MÊS	PM DE TABAÍ	BANCO DE PREÇOS	984,43
EDUCAÇÃO	MÊS	PM DE TIO HUGO	BANCO DE PREÇOS	2097,00
EDUCAÇÃO	MÊS	MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA	BANCO DE PREÇOS	2680,00
EDUCAÇÃO	MÊS	PM DE AUGUSTO PESTANA	BANCO DE PREÇOS	2680,00
E-NOTA	MÊS	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE	BANCO DE PREÇOS	1105,00
E-NOTA	MÊS	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	BANCO DE PREÇOS	950,00
E-NOTA	MÊS	MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	BANCO DE PREÇOS	1131,07
MINHA FOLHA	MÊS	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	BANCO DE PREÇOS	844,65
MINHA FOLHA	MÊS	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	BANCO DE PREÇOS	900,00
MINHA FOLHA	MÊS	PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	BANCO DE PREÇOS	900,00
PROCURADORIA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA	BANCO DE PREÇOS	790,15
PROCURADORIA	MÊS	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA	BANCO DE PREÇOS	659,34
TESOURARIA	MÊS	PM DE PORTO VERA CRUZ	BANCO DE PREÇOS	440,00
TESOURARIA	MÊS	PM DE TABAÍ	BANCO DE PREÇOS	515,49
TESOURARIA	MÊS	MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS	BANCO DE PREÇOS	551,93
PROFESSORES	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	FAROL TCE	605,00
PROFESSORES	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	FAROL TCE	890,61
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES	FAROL TCE	22754,00
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	UN	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL	FAROL TCE	25000,00
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	FAROL TCE	25250,00

( X ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da Pesquisa de Preços;

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
ALMOXARIFADO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	847,21
CIDADÃO WEB TRIBUTOS	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	563,60
CIDADÃO WEB TRIBUTOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	782,28
CIDADÃO WEB TRIBUTOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO	DL Nº 020/2024	1023,82



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

		JOÃO BATISTA		
CIDADÃO WEB TRIBUTOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	506,76
COMPRAS	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	827,42
COMPRAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	2211,66
COMPRAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	1389,56
CONTABILIDADE	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	1630,83
CONTABILIDADE	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	3655,45
CONTABILIDADE	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	2157,88
EDUCAÇÃO	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	2098,50
EDUCAÇÃO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	1663,94
E-NOTA	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	1918,63
E-NOTA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	6910,91
E-SOCIAL	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	608,50
E-SOCIAL	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	127,98
E-SOCIAL	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	506,36
FOLHA	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	1307,06
FOLHA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	511,92
FOLHA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	1412,38
FROTAS	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	335,75
FROTAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	1049,42
FROTAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	566,89
LIVRO ELETRÔNICO	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	1019,27
LIVRO ELETRÔNICO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	726,23
LIVRO ELETRÔNICO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	506,55
MINHA FOLHA	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	419,70
MINHA FOLHA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	127,39
OBRAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	705,33
OBRAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	895,85
OBRAS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	499,02
PATRIMÔNIO	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	335,75



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PATRIMÔNIO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	89,58
PATRIMÔNIO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	554,50
PLANEJAMENTO	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	497,65
PLANEJAMENTO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	639,88
PLANEJAMENTO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	725,48
PONTO	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	1438,98
PONTO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	703,87
PONTO	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	886,89
PROCURADORIA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	917,19
RECURSOS HUMANOS	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	551,60
RECURSOS HUMANOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	1351,81
RECURSOS HUMANOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	777,72
SOCIAL PLUS FLY	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	400,00
TESOURARIA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	967,86
TESOURARIA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	823,50
TRANSPARÊNCIA	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	600
TRANSPARÊNCIA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	163,48
TRANSPARÊNCIA	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	532,41
TRIBUTOS	MÊS	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	DL Nº 29/2024	2758,03
TRIBUTOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	8318,68
TRIBUTOS	MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	1986,65
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS EXTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA ENTIDADE	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	220,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS INTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA CONTRATADA	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	DL Nº 020/2024	141,75
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS EXTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA ENTIDADE	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	220,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS INTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	DL Nº 45/2024	141,75



SOLICITADO NA SEDE DA CONTRATADA				
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS EXTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA ENTIDADE	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	260,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS INTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA CONTRATADA	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	PREGAO ELETRONICO Nº 31/2024	190,00

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

( ) IV - pesquisa com os Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

**Obs.:** deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
ALMOXARIFADO	MÊS	749,14
CIDADÃO WEB TRIBUTOS	MÊS	520,85
COMPRAS(CLOUD)	MÊS	1328,04
CONTABILIDADE(CLOUD)	MÊS	2777,22
EDUCAÇÃO	MÊS	1575,97
E-NOTA(CLOUD)	MÊS	890,55
E-SOCIAL	MÊS	586,48
FOLHA(CLOUD)	MÊS	1993,86
FROTAS(CLOUD)	MÊS	669,15
LIVRO ELETRÔNICO	MÊS	356,17
MERENDA ESCOLAR	MÊS	346,67
MINHA FOLHA	MÊS	512,57
OBRAS	MÊS	476,51
PATRIMÔNIO(CLOUD)	MÊS	688,80
PLANEJAMENTO(CLOUD)	MÊS	850,36
PONTO(CLOUD)	MÊS	1159,80
PROCURADORIA (CLOUD)	MÊS	575,56
PROFESSORES	MÊS	432,74
RECURSOS HUMANOS (CLOUD)	MÊS	1050,33
SOCIAL PLUS FLY	MÊS	594,58
TESOURARIA (CLOUD)	MÊS	434,26
TRANSPARÊNCIA (CLOUD)	MÊS	836,70



TRIBUTOS (CLOUD)	MÊS	2797,90
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	UN	20.748,38
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS EXTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA ENTIDADE	H	220,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS INTERNOS DOS SISTEMAS, QUANDO SOLICITADO NA SEDE DA CONTRATADA	H	141,75

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL**

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
COMPRAS(CLOUD)	MÊS	539,30
CONTABILIDADE(CLOUD)	MÊS	618,77
OBRAS	MÊS	73,98
TESOURARIA (CLOUD)	MÊS	182,03
TRANSPARÊNCIA (CLOUD)	MÊS	160,12
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	UN	1298,49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL**

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
ALMOXARIFADO	MÊS	749,14
COMPRAS(CLOUD)	MÊS	539,30
CONTABILIDADE(CLOUD)	MÊS	618,77
OBRAS	MÊS	73,98
TESOURARIA (CLOUD)	MÊS	182,03
TRANSPARÊNCIA (CLOUD)	MÊS	160,12
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	UN	1298,49

6. **ANEXOS:** a documentação comprobatória contendo 28 folhas que compõem a Pesquisa de Preços, segue anexa a este Relatório.



## ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

### I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é importante observar que, embora a regra geral para contratações públicas seja a realização de um Processo Licitatório prévio, a Lei nº 14.133/21 prevê exceções que permitem a contratação direta, seja por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. Isso está em conformidade com o art. 37, inc. XXI, da CF, que estabelece a possibilidade de Dispensa da obrigatoriedade de licitar para casos especificados na legislação.

Conforme o art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/21:

"Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando houver urgência para atender a situações que possam causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, a segurança de pessoas, ou a integridade de obras, serviços, equipamentos e outros bens, tanto públicos quanto particulares, é permitida a contratação direta para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa. Além disso, é permitida a contratação para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de um ano a partir da data de ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada a



prorrogação dos contratos e a recontração de empresas previamente contratadas com base neste inciso."

De acordo com a Doutrina do Doutor Joel Menezes Niebuhr, em seu livro "Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 6ª edição (p. 278):

"Uma das principais e mais destacadas hipóteses de dispensa de licitação prevista pelo legislador é justamente a que remete às situações emergenciais. O pressuposto é que, diante de situações emergenciais, o contrato administrativo precisa ser celebrado e executado imediatamente, sob pena de prejuízo aos interesses públicos. A questão fundamental é o tempo: a Administração, em determinadas situações, não pode esperar o tempo necessário para realizar e concluir licitação pública. Daí a autorização para dispensar a licitação pública e contratar diretamente.

Para os fins de dispensa, o vocábulo emergência quer significar necessidade de contratação que não pode aguardar o tempo dos trâmites ordinários de licitação pública, sob pena de perecimento do interesse público, consubstanciado pelo não atendimento ou ao atendimento de alguma demanda da Administração Pública, pela solução de continuidade ou prejuízos à execução de atividade da Administração Pública. Com o objetivo de evitar tais gravames, autoriza-se a contratação direta, com dispensa de licitação pública."

Diante disso, fica claro que a contratação direta é permitida quando o Processo Licitatório pode causar prejuízos à Municipalidade. No caso em questão, há uma necessidade específica, pois o objeto da presente Licitação é o software de gestão do Município. Sem esse software, todos os serviços municipais ficariam paralisados, incluindo a realização de Empenhos, pagamentos e a emissão de Alvarás. Portanto, fica



demonstrado que esse objeto é essencial para a continuidade dos serviços públicos e para a manutenção de um bom atendimento aos Municípios.

### **III - SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante da iminente expiração do Contrato vigente com a empresa Betha e da necessidade contínua dos sistemas fornecidos pela mesma, que são cruciais para a condução das atividades de todos os Servidores Municipais e Secretarias Municipais, a melhor solução imediata é a contratação direta com a mesma, por meio de Dispensa emergencial de Licitação.

Destaca-se ainda, que hoje com toda a tecnologia existente, todos os trabalhos são desenvolvidos através deste software, no qual eventual interrupção de acesso, ocasionaria grande prejuízo à Administração. No entanto, o processo de uma nova Licitação está em construção, e considerando a especificidade do objeto, acarretará em um tempo demasiadamente longo para finalização dos documentos que compõem a Fase Interna. A construção dos documentos para realizar um novo Processo Licitatório demanda maior tempo, e por contas destas situações, a melhor solução imediata é a contratação via dispensa emergencial de Licitação.

Além de tudo que foi relatado, destaca-se que se encontramos no final de um período de gestão pública, onde temos obrigações e deveres a serem cumpridos e uma eventual troca de sistemas nesse momento acarretaria sérios prejuízos à Administração Pública.

Diante de tais argumentos, justifica-se a contratação emergencial por um período de 12 (doze) meses para que se proceda aos atos necessários de efetiva contratação. O Processo de Licitação tradicional pode demandar tempo significativo, o que comprometeria ainda mais a continuidade dos serviços públicos.

Durante o período de 12 (doze) meses da contratação emergencial, será dado andamento ao Processo de Licitação para a nova contratação do sistema. Caso a nova Licitação seja homologada antes do término do contrato emergencial, o contrato emergencial poderá ser suspenso e será feito o encerramento antecipado conforme as condições estabelecidas na nova contratação. A suspensão será realizada de maneira a não comprometer a continuidade dos serviços e assegurar a transição adequada para o novo Contrato.



A contratação emergencial é, portanto, a opção mais viável para evitar maiores prejuízos à Administração Pública e à sociedade como um todo.

#### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será adquirida de Pessoa Jurídica com experiência no objeto a ser executado, estando apta para a execução, ou seja, apresentar os documentos válidos, tais como: apresentar todas as CNDs em dia, sendo: Municipal, Estadual, Federal, Falência e Concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da Empresa), Trabalhista e FGTS, Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP) e Certidão Negativa Correccional (CGU – PJ, CEIS, CNEP e CEPIM). Ainda, deverá apresentar o Contrato Social e Cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

#### **V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Pessoa Jurídica contratada deverá realizar uma análise detalhada das necessidades da Administração Municipal e de seus Fundos para garantir que o sistema atenda a todos os requisitos específicos.

Um Cronograma detalhado de implementação será desenvolvido e acordado entre as partes, incluindo todas as fases do projeto, marcos e prazos de entrega.

O sistema deverá ser adaptado para atender às necessidades específicas da Administração Municipal, incluindo personalização dos módulos e funcionalidades conforme solicitado.

Realização de testes rigorosos para garantir que o sistema funcione conforme o esperado e esteja livre de erros críticos antes da entrega final.

Instalação do sistema no ambiente de computação em nuvem, configuração do datacenter e migração de dados.

A Pessoa Jurídica contratada deverá fornecer treinamento para os Usuários da Administração Municipal e de seus fundos, cobrindo todas as funcionalidades do sistema e boas práticas de uso, presencialmente.

Disponibilização de suporte técnico contínuo, incluindo atendimento para resolução de problemas, atualizações do sistema e manutenção corretiva e preventiva.



Garantia de atualizações regulares e melhorias do sistema para assegurar que ele permaneça compatível com as necessidades da Administração e as normativas vigentes.

A Pessoa Jurídica contratada deverá coordenar com a equipe da Administração Municipal para garantir que todas as etapas do projeto sejam executadas conforme o planejado.

Fornecimento de documentação completa sobre a implementação e operação do sistema, bem como relatórios periódicos sobre o progresso do Projeto.

A Pessoa Jurídica contratada deverá manter uma equipe de suporte acessível para resolver qualquer questão que surja após a implantação do sistema.

Emissão de relatórios periódicos sobre a manutenção do sistema, incluindo quaisquer incidentes e ações corretivas realizadas.

A Administração Municipal designará uma equipe para acompanhar a execução do Contrato, monitorando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados.

A Pessoa Jurídica contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre o progresso da execução e quaisquer dificuldades encontradas.

A Administração realizará avaliações periódicas do desempenho do sistema e dos serviços de suporte para garantir que todas as expectativas e requisitos sejam atendidos.

Baseado nas avaliações e feedback da Administração, ajustes e melhorias serão solicitados e implementados conforme necessário.

## **VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **Obrigações do Contratado**

a) Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes a transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual.

b) Executar a instalação, configuração, migração de informações e demais atividades necessárias à implantação dos módulos do Sistema.



- c) Exercer a manutenção corretiva do Sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes as suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações.
- d) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação.
- e) Instalar o sistema de sua propriedade, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- g) Manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.
- h) Desenvolver todas as atividades constantes no presente termo de referência, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.
- i) Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração, guardando total sigilo perante terceiros.
- j) Após a rescisão do contrato, fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados.
- k) Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis.
- l) Efetuar garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico pelo período de vigência contratual.
- m) Tratar como confidenciais as informações e dados contidos no(s) sistema (s) da CONTRATANTE, guardando total sigilo perante terceiros.
- n) Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.
- o) Para a manutenção corretiva do sistema, fica a contratada responsável por nos fornecer em no máximo 5 dias úteis um prazo para correção.
- p) As implementações de melhorias de performance devem ter uma resposta, quanto ao prazo de entrega, de no máximo 10 dias úteis.
- q) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme previsto no art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

r) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, conforme previsto no art. 92, XVII e art. 116, da Lei nº 14.133/21.

### **Obrigações do Contratante**

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no termo contratual.
- b) Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados.
- c) Documentar e notificar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização.
- d) Assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços.
- e) A Contratante deverá documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração desde a implantação até as demais no decorrer do contrato, bem como fica obrigada a conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso, de modo a evitar possíveis erros ou equívocos, uma vez que a Contratante é a proprietária do banco de dados e responsável por todos os parâmetros, dados e informações repassadas aos técnicos da Contratada para realização de seus serviços.
- f) Realizar rigorosa conferência das especificações técnicas do objeto licitado pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos serviços a que se referirem.
- g) Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar a implantação do sistema e desempenhar as atividades de fiscalização e coordenação técnica e administrativa do projeto.
- h) Emitir Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas.



i) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato sob todos os aspectos, inclusive, quanto ao fiel cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas da Contratada, relatando as irregularidades, quando for o caso.

j) Disponibilizar equipamentos de informática adequados para instalação/rodar o sistema e programas adquiridos, bem como para manutenção de cópia de segurança do banco de dados, visando satisfazer às necessidades de segurança, assim como “restart” e recuperação no caso de falha de máquina.

k) Proceder o download da cópia de segurança do banco de dados ou disponibilizar estrutura para redundância de informações, assumindo integral responsabilidade pela proteção, integridade e guarda arquivos de dados, todos de sua propriedade.

l) Cumprir as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA para o bom funcionamento e operacionalidade do sistema.

m) Dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos.

n) Solicitar formalmente à CONTRATADA, bem como pagar o preço no prazo e condições, como justo e acertado em contrato, quanto da instalação de outros softwares do seu interesse e os serviços de assistência técnica, customizações ou de consultoria necessários a CONTRATANTE.

o) Usar os softwares aplicativos objeto do presente contrato exclusivamente na unidade da CONTRATANTE, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.

p) Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional da CONTRATADA tenham acesso aos softwares e sistema de informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso aos softwares, de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA.

q) Não permitir, em relação aos softwares, a sua modificação, divulgação, reprodução ou uso não autorizado pelos agentes, empregados ou prepostos da CONTRATANTE, respondendo por quaisquer fatos dessa natureza, sendo expressamente vedado ao CONTRATANTE, sem expressa autorização escrita da CONTRATADA, copiar ou reproduzir o softwares ou qualquer parte do material que os integra, transferi-los, fornecê-los ou torná-los disponíveis a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for e sob qualquer modalidade, gratuita ou onerosa, provisória ou



permanente.

r) Liquidar os documentos de cobrança, conforme disposto na Cláusula terceira deste instrumento.

s) Publicar extrato deste Contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial, nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/21.

t) Dar apreciação e aprovação, caso proceda, do relatório de execução do objeto deste contrato.

## VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal que será emitido pela CONTRATADA.

## VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Foi escolhido como Fornecedor a Pessoa Jurídica BETHA SISTEMAS LTDA, devido a manutenção da continuidade e regularidade dos serviços públicos, isto é, a referida já está operando o sistema atual desde que se sagrou vencedora do Processo Licitatório nº 011/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020, homologado em 18/09/20, conhecendo a estrutura e a necessidade da Administração Municipal.

Isto posto, se considera ainda que, ao fato de já estar operando o sistema, minimiza possíveis impactos na operacionalização dos serviços, sendo necessário a fase de implantação, migração de dados, configuração, customização e parametrização, testes validação e treinamento dos Usuários.

Esse modelo de execução do objeto visa assegurar que o Contrato de serviços e práticas para fornecimento de licenças de uso de gestão pública produza os resultados pretendidos de forma eficiente, eficaz e alinhada às necessidades da Administração Municipal.

## IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a referida contratação é de R\$ 372.741,36 (Trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Fundo Municipal Assist. Social Paniel			
Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
*Compras (Cloud)	Habitante	Ilimitado	539,30
*Contabilidade (Cloud)	Habitante	Ilimitado	618,77
Obras	Habitante	Ilimitado	73,98
Tesouraria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	182,03
Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	160,12
5 Sistema(s)			1.574,20
* Novo(s) produto(s).			
Serviços			Valor R\$
Serviços de implantação			1.298,49
2 Sistema(s)			1.298,49



### Fundo Municipal Saúde Painel

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Almoxarifado	Habitante	Ilimitado	749,14
*Compras (Cloud)	Habitante	Ilimitado	539,30
*Contabilidade (Cloud)	Habitante	Ilimitado	618,77
Obras	Habitante	Ilimitado	73,98
Tesouraria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	182,03
Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	160,12
6 Sistema(s)			2.323,34

\* Novo(s) produto(s).

Serviços	Valor R\$
Serviços de implantação	1.298,49
2 Sistema(s)	1.298,49

\* Novo(s) produto(s).

### Prefeitura Municipal Painel

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Almoxarifado	Habitante	Ilimitado	749,14
Cidadão Web Tributos	Habitante	Ilimitado	520,85
*Compras (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.328,04
*Contabilidade (Cloud)	Habitante	Ilimitado	2.777,22
Educação	Habitante	Ilimitado	1.575,97
*e-Nota (Cloud)	Habitante	Ilimitado	890,55
eSocial	Habitante	Ilimitado	586,48
*Folha (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.993,86
*Frotas (Cloud)	Habitante	Ilimitado	669,15
*Livro Eletrônico	Habitante	Ilimitado	356,17
Merenda Escolar	Habitante	Ilimitado	346,67
Minha Folha	Habitante	Ilimitado	512,57
Obras	Habitante	Ilimitado	476,51
*Patrimônio (Cloud)	Habitante	Ilimitado	688,80
*Planejamento (Cloud)	Habitante	Ilimitado	850,36
*Ponto (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.159,80
Procuradoria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	575,56
Professores	Habitante	Ilimitado	432,74
*Recursos Humanos (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.050,33
Social Plus Fly	Habitante	Ilimitado	594,58
Tesouraria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	434,26
Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	836,70
*Tributos (Cloud)	Habitante	Ilimitado	2.797,90
23 Sistema(s)			22.204,21

\* Novo(s) produto(s).

Serviços	Valor R\$
Serviços de implantação	20.748,38
11 Sistema(s)	20.748,38

\* Novo(s) produto(s).

**Total de locações (Mensal) R\$ 26.101,75**

**Total de serviços R\$ 23.345,36**

## X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Painel

Proj./Ativ 2.008 – Des. Ativ. Do Departamento de Administração

Dotação – 29

Complemento do Elemento: 3.3.90.40.01.00.00.00



Entidade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de PaineL  
Proj./Ativ 2.032 – Des. Ativ. Do Departamento de Assistencia Social  
Dotação – 06  
Complemento do Elemento: 3.3.90.40.01.00.00.00

Entidade 04 – Fundo Municipal de Saúde de PaineL  
Proj./Ativ 2.039 – Des. Ativ. Do Departamento Municipal de Saúde  
Dotação – 15  
Complemento do Elemento: 3.3.90.40.01.00.00.00

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA**

O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I, deste TR.

**XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

As informações estão contidas nos Itens V e VI, deste TR.

**XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, conforme art. 92, XIII, da Lei nº 14.133/21.

PaineL/SC, 10 de setembro de 2024.



---

Dirceu da Silva Subtil  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ANEXO IV – COTAÇÃO COMERCIAL



Data: 02/09/2024

Nº/Ano 1083/2024

Código: 18522

**COTAÇÃO COMERCIAL**

A Beta Sistemas orgulha-se em apresentar uma Cotação Comercial para a(o) Prefeitura Municipal Panel e resume o seu compromisso em estar sempre buscando soluções que venham ao encontro das necessidades deste respeitado Poder Executivo, priorizando nossos esforços em disponibilizar recursos e ferramentas de tecnologia de ponta que possibilitem otimizar custos e maximizar benefícios. Visando proporcionar melhoria e evolução no controle de administração pública, apresentamos nossa cotação de valores para a implantação das Soluções Beta, no atendimento de suas necessidades.

**Prefeitura Municipal Panel**

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Almoxarifado	Habitante	Ilimitado	749,14
Cidadão Web Tributos	Habitante	Ilimitado	520,85
*Compras (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.328,04
*Contabilidade (Cloud)	Habitante	Ilimitado	2.777,22
Educação	Habitante	Ilimitado	1.575,97
*e-Nota (Cloud)	Habitante	Ilimitado	890,55
eSocial	Habitante	Ilimitado	586,48
*Folha (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.993,86
*Frotas (Cloud)	Habitante	Ilimitado	669,15
*Livro Eletrônico	Habitante	Ilimitado	356,17
Merenda Escolar	Habitante	Ilimitado	346,67
Minha Folha	Habitante	Ilimitado	512,57
Obras	Habitante	Ilimitado	476,51
*Patrimônio (Cloud)	Habitante	Ilimitado	688,80
*Planejamento (Cloud)	Habitante	Ilimitado	850,36
*Ponto (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.159,80
Procuradoria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	575,56
Professores	Habitante	Ilimitado	432,74
*Recursos Humanos (Cloud)	Habitante	Ilimitado	1.050,33
Social Plus Fly	Habitante	Ilimitado	594,58
Tesouraria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	434,26
Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	836,70
*Tributos (Cloud)	Habitante	Ilimitado	2.797,90
23 Sistema(s)			22.204,21

\* Novo(s) produto(s).

Serviços	Valor R\$
Serviços de implantação	20.748,38
11 Sistema(s)	20.748,38

\* Novo(s) produto(s).

**Fundo Municipal Assist. Social Panel**

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
*Compras (Cloud)	Habitante	Ilimitado	539,30
*Contabilidade (Cloud)	Habitante	Ilimitado	618,77
Obras	Habitante	Ilimitado	73,98
Tesouraria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	182,03
Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	160,12
5 Sistema(s)			1.574,20

\* Novo(s) produto(s).

Serviços	Valor R\$
Serviços de implantação	1.298,49
2 Sistema(s)	1.298,49

\* Novo(s) produto(s).

**Fundo Municipal Saúde Panel**

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Almoxarifado	Habitante	Ilimitado	749,14
*Compras (Cloud)	Habitante	Ilimitado	539,30



Data: 02/09/2024

Nº/Ano 1083/2024  
Código: 18522

### COTAÇÃO COMERCIAL

*Contabilidade (Cloud)	Habitante	Ilimitado	618,77
Obras	Habitante	Ilimitado	73,98
Tesouraria (Cloud)	Habitante	Ilimitado	182,03
Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	160,12
6 Sistema(s)			2.323,34

\* Novo(s) produto(s).

Serviços	Valor R\$
Serviços de implantação	1.298,49
2 Sistema(s)	1.298,49

\* Novo(s) produto(s).

**Total de locações (Mensal) R\$ 26.101,75**

**Total de serviços R\$ 23.345,36**

Para atendimento técnico complementar (posterior à implantação e treinamento) o valor da hora técnica será de R\$ 220,00 quando realizado de forma presencial (na sede da contratante) e de R\$ 141,75 quando realizado de forma remota (na sede da contratada), detalhada em relatório de serviço devidamente autorizado pela contratante.

Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei de Licitações.

Faturamento do licenciamento: Terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.

Reajuste: Os valores contratados serão corrigidos automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados da data limite de apresentação desta proposta, com base no índice a ser definido em contrato.

#### Validade da proposta:

Aguardamos sua apreciação da presente proposta e esperamos ter atendido suas pretensões.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Betha Sistemas**

(48) 3431 0733

comercial@betha.com.br



## ANEXO V – DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS



### VI- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Informado no item V do Termo de Referência.

### VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Endereço: Rua Julio Gaidzinski, nº 320, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88.811-000

Entidade:			MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS		
Item	Qntd	Unid	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	08	Mês	Biblioteca (Cloud)	330,00	2.640,00
2	08	Mês	Cidadão Web Tributos	563,60	4.508,80
3	08	Mês	Compras	827,42	6.619,36
4	08	Mês	Conecta	530,22	4.241,76
5	08	Mês	Contabilidade / SAPO	1.630,83	13.046,64
6	08	Mês	Documentos	1.060,42	8.483,36
7	08	Mês	Educação	2.098,50	16.788,00
8	08	Mês	e-Nota Fly	1.918,63	15.349,04
9	08	Mês	eSocial	608,85	4.870,80
10	08	Mês	Estoque	455,67	3.645,36
11	08	Mês	Folha	1.307,06	10.456,48
12	08	Mês	Frotas	335,75	2.686,00
13	08	Mês	Livro Eletrônico	1.019,27	8.154,16
14	08	Mês	Minha Folha	419,70	3.357,60
15	08	Mês	Monitor DF-e	395,71	3.165,68



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**Antônio Carlos**  
Uma história construída por todos nós!

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Licitação  
licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br | (48) 3272-8617

16	08	Mês	Patrimônio	335,75	2.686,00
17	08	Mês	Planejamento	497,65	3.981,20
18	08	Mês	Ponto	1.438,98	11.511,84
19	08	Mês	Pontual Fly	395,71	3.165,68
20	08	Mês	Portal do Gestor	407,71	3.261,68
21	08	Mês	Protocolo Fly	371,73	2.973,84
22	08	Mês	Recursos Humanos	551,60	4.412,80
23	08	Mês	Social Plus Fly	400,00	3.200,00
24	08	Mês	Transparência (Cloud)	600,00	4.800,00
25	08	Mês	Tributos (Desktop)	2.758,03	22.064,24
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 21.258,79</b>	<b>R\$ 170.070,32</b>

Entidade:			Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio Carlos		
Item	Qntd	Unid	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	08	Mês	Contabilidade / SAPO	323,77	2.590,16
2	08	Mês	eSocial	143,90	1.151,20
3	08	Mês	Folha	263,82	2.110,56
4	08	Mês	Transparência Fly	215,85	1.726,80
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 947,34</b>	<b>R\$ 7.578,72</b>

Entidade:			Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos		
Item	Qntd	Unid	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total



1	08	Mês	Compras	335,75	2.686,00
2	08	Mês	Contabilidade / SAPO	431,68	3.453,44
3	08	Mês	Transparência Cloud	90,88	727,04
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 184.517,12</b>

**VIII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** A empresa Betha Sistemas Ltda apresentou o orçamento para o objeto em questão, bem como possui todos os documentos de habilitação e qualificação.

O sistema Betha é o que o Município de Antônio Carlos/SC utiliza atualmente, e os valores apresentados na proposta comercial são os mesmos praticados no contrato nº 59/2020.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência das contratações públicas.

**IX - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetivado pelo Município de Antônio Carlos/SC, até o 15 (décimo quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o devido aceite pela Secretaria solicitante.

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serão disponibilizados recursos através das dotações orçamentárias:

**Órgão :** 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.001 – Manutenção das Atividades de Apoio administrativo - Educação

**Despesa:** 45– 3.3.90.00.00.00.00.01.500.1001

**Órgão :** 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.002 – Manutenção do Ensino Fundamental

**Despesa:** 54– 3.3.90.00.00.00.00.01.500.1001

**Órgão :** 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção do Ensino Infantil - creche

**Despesa:** 74– 3.3.90.00.00.00.00.01.500.1001

**Órgão :** 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.004 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola

**Despesa:** 84– 3.3.90.00.00.00.00.01.500.1001

**Órgão :** 04 - Secretaria de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA FORNECIMENTO DE \_\_\_\_\_.

MINUTA CONTRATO Nº \_\_\_\_/PMSJB/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/PMSJB/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/PMSJB/2024  
HOMOLOGADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

O Município de São João Batista/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 82.925.652/0001-00, situado na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, cidade de São João Batista, Santa Catarina, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato mediante as cláusulas e disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato é decorrente do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/PMSJB/2024, Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/PMSJB/2024, do qual foi vencedora a CONTRATADA, obrigando-se a mesma a executar os itens constante em sua propostas de preços, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL	
Sistemas	Valor mensal
Cidadão Web Tributos	R\$ 1.023,82
e-Nota Fly	R\$ 6.910,91
Contabilidade (Cloud)	R\$ 3.655,45
Planejamento (Cloud)	R\$ 639,88
Patrimônio (Cloud)	R\$ 89,58
Tesouraria (Cloud)	R\$ 967,86
Compras (Cloud)	R\$ 2.211,66
Almoxarifado	R\$ 847,21
Frotas (Cloud)	R\$ 1.049,42
Obras	R\$ 895,85
Tributos (Cloud)	R\$ 8.318,68
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 1.351,81
Ponto (Cloud)	R\$ 703,87
Folha (Cloud)	R\$ 3.401,48



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Livro Eletrônico	R\$ 2.303,63
eSocial	R\$ 652,68
Minha Folha	R\$ 844,65
Educação	R\$ 3.836,90
Pais e Alunos	R\$ 1.138,28
Professores	R\$ 1.138,28
Procuradoria (Cloud)	R\$ 1.023,84
Monitor DF-e	R\$ 319,95
Transparência (Cloud)	R\$ 1.089,90
Gestão Fiscal	R\$ 3.939,39
GeoSimples	R\$ 4.132,79
Protocolo (Cloud)	R\$ 2.047,65
Biblioteca (cloud)	R\$ 286,29
<b>Valor total mensal   R\$ 54.821,71</b>	

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 1.093,84
Patrimônio (Cloud)	R\$ 281,54
Tesouraria (Cloud)	R\$ 281,54
Compras (Cloud)	R\$ 716,68
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 511,92
Folha (Cloud)	R\$ 639,91
eSocial	R\$ 230,37
Transparência (Cloud)	R\$ 435,96
<b>Valor total mensal   R\$ 4.191,76</b>	

### FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 127,39
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Obras	R\$ 140,76
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 255,95
Folha (Cloud)	R\$ 511,92
eSocial	R\$ 127,98
Minha Folha	R\$ 127,98
Monitor DF-e	R\$ 76,79
Transparência (Cloud)	R\$ 163,48
<b>Valor total mensal   R\$ 2.408,50</b>	

### SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL - SISAM

Sistemas	Valor mensal
Estoque	R\$ 230,36
Contabilidade (Cloud)	R\$ 1.093,84



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Patrimônio (Cloud)	R\$ 255,95
Tesouraria (Cloud)	R\$ 300,75
Compras (Cloud)	R\$ 716,68
Obras	R\$ 319,95
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 534,94
Folha (Cloud)	R\$ 895,85
eSocial	R\$ 281,54
Minha Folha	R\$ 276,43
Monitor DF-e	R\$ 127,98
Transparência (Cloud)	R\$ 381,46
<b>Valor total mensal</b>   R\$ 5.415,73	

### FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO JOÃO BATISTA - FUNREBOM

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 127,39
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Obras	R\$ 145,00
Transparência (Cloud)	R\$ 163,48
<b>Valor total mensal</b>   R\$ 1.312,12	

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - IPRESJB

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 127,39
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 255,95
Folha (Cloud)	R\$ 511,92
eSocial	R\$ 127,98
Minha Folha	R\$ 118,44
Transparência (Cloud)	R\$ 163,48
<b>Valor total mensal</b>   R\$ 2.181,41	

### FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 127,39
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Transparência (Cloud)	R\$ 163,48
<b>Valor total mensal</b>   R\$ 1.167,12	

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistemas	Valor mensal
Saúde	R\$ 1.665,82



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 127,39
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Obras	R\$ 145,00
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 230,37
Folha (Cloud)	R\$ 511,92
eSocial	R\$ 127,98
Minha Folha	R\$ 127,39
Monitor DF-e	R\$ 88,84
Transparência (Cloud)	R\$ 163,48
<b>Valor total mensal</b>	<b>R\$ 4.064,44</b>

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 127,39
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Obras	R\$ 145,00
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 230,37
Folha (Cloud)	R\$ 511,92
eSocial	R\$ 127,98
Minha Folha	R\$ 127,39
Transparência (Cloud)	R\$ 163,48
<b>Valor total mensal</b>	<b>R\$ 2.309,78</b>

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMAB

Sistemas	Valor mensal
Contabilidade (Cloud)	R\$ 492,32
Tesouraria (Cloud)	R\$ 133,26
Compras (Cloud)	R\$ 383,93
Recursos Humanos (Cloud)	R\$ 243,14
Folha (Cloud)	R\$ 511,92
eSocial	R\$ 127,98
Transparência (Cloud)	R\$ 160,50
<b>Valor total mensal</b>	<b>R\$ 2.053,05</b>

### SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS SOB DEMANDA

Descrição	Und.	Quantidade	Valor
Serviços técnicos realizados de forma presencial	Hora	100	R\$ 141,75
Serviços técnicos realizados de forma remota	Hora	250	R\$ 220,00
<b>Total dos serviços</b>			<b>R\$ 69.175,00</b>



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 36.974,95

  

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 683,34

  

FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 383,93

  

SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL - SISAM	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 800,00

  

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - IPRESJB	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 536,92

  

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 971,98

  

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos Humanos)	R\$ 636,91

  

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMAB	
Sistemas	Valor mensal
Serviços de migração (Folha, Recursos e Humanos)	R\$ 536,91

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS/FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Este contrato origina-se do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/PMSJB-2024 – Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/PMSJB/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, notadamente seu artigo 75 inciso VIII e demais legislação aplicável.

2.2. Integram o presente CONTRATO, os documentos da fase interna da licitação, Documento de Formalização de Demanda - DFD, Termo de Referência – TR, Pesquisa de Mercado, Razão da Escolha da Contratada, além dos, Pareceres, Proposta da



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2024

**MINUTA TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0037/2024**

CONTRATO EMERGENCIAL DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS CORRELATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE VARGEM E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Benjamin Margotti, 314, Centro, Vargem/SC, inscrito no CNPJ sob n° 95.995.130/0001-18, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Milena Andersen Lopes, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, 320, CEP n° 88811-000, Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ n° 00.456.865/0001-67, neste ato representada legalmente pela Sr. Matias Meier, inscrito no CPF sob n.º 042.536.629-43, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação n° 045/2024, e de conformidade com a Lei Federal n° **Lei Federal n° 14.133/2021**, notadamente seu artigo 75 inciso VIII, resolvem celebrar entre si o presente termo de contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto do presente contrato o licenciamento, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário a operacionalização destes sistemas, pelo tempo necessário à ulitimação de processo licitatório tendente à regularização desta contratação:

**Prefeitura Municipal Vargem**

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Contabilidade / SAPO	Habitante	ilimitado	2.157,88
Planejamento	Habitante	ilimitado	725,48
Tributos (Desktop)	Habitante	ilimitado	1.986,65
Folha	Habitante	ilimitado	1.412,38
Frotas	Habitante	ilimitado	566,89
Patrimônio	Habitante	ilimitado	554,50
Compras	Habitante	ilimitado	1.389,56
Cidadão Web Tributos	Habitante	ilimitado	506,76
Recursos Humanos	Habitante	ilimitado	777,72
Ponto	Habitante	ilimitado	886,89
Transparência Fly	Habitante	ilimitado	532,41
Obras	Habitante	ilimitado	499,02
Livro Eletrônico	Habitante	ilimitado	506,55
eSocial	Habitante	ilimitado	506,36
Educação	Habitante	ilimitado	1.663,94
Pais e Alunos	Habitante	ilimitado	397,56
Professores	Habitante	ilimitado	397,56
Monitor DF-e	Habitante	ilimitado	163,84
Controle Interno - FAEE	Habitante	ilimitado	785,33
<b>Total - Sistemas</b>			<b>16.417,28</b>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2024

Página 2 de 6

Prefeitura Municipal de Vargem/SC. Rua Benjamin Margotti, 214, Centro - CEP: 89638-000 Fone: (49) 3549-0068 / www.vargem.sc.gov.br -  
compras@vargem.sc.gov.br



**Fundo Municipal Saúde Vargem**

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Contabilidade / SAPO	Habitante	Ilimitado	779,55
Compras	Habitante	Ilimitado	632,18
Transparência Fly	Habitante	Ilimitado	223,21
Obras	Habitante	Ilimitado	67,44
<b>Total - Sistemas</b>			<b>1.702,38</b>

\* Novo(s) produto(s).

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Samae Vargem**

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
Contabilidade / SAPO	Habitante	Ilimitado	751,17
Obras	Habitante	Ilimitado	99,25
<b>Total - Sistemas</b>			<b>850,42</b>

\* Novo(s) produto(s).

**Total de locações (Mensal)**

**R\$ 18.970,08**

**Total de serviços**

**R\$ 0,00**

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	30	Hora	Assistência Técnica para serviços externos dos sistemas, quando solicitado na sede da entidade	1	220,00	6.600,00
2.	30	Hora	Assistência Técnica para serviços internos dos sistemas, quando solicitado na sede da Contratada.	1	141,75	4.252,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>10.852,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO E PAGAMENTO**

2.1. O preço mensal do licenciamento dos sistemas contratados é R\$ 18.970,08 (Dezoito mil novecentos e setenta reais com oito centavos), sendo o preço para serviços técnicos de R\$ 10.852,50 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais com cinquenta centavos), a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e boletos bancários

2.2. A CONTRATADA emitirá nota fiscal e boleto bancário referente à prestação dos serviços executados, sempre que houver solicitação de serviços pela CONTRATANTE.



- Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
  - Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
29. Possuir a geração de ATA;
30. Possuir a geração de Convite;
31. Possuir a geração de lista de presença.

## 8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS

### 8.1. LICENCIAMENTO DE USO DE APLICAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Aplicativo Tributos Cloud	2.929,21	35.150,52
2	12	Mês	Patrimônio (Cloud)	885,14	10.621,68
3	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações (Cloud)	1.572,16	18.865,92
4	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública(Cloud)	4.011,24	48.134,88
5	12	Mês	Planejamento (Cloud)	878,24	10.538,88
6	12	Mês	Assinaturas	355,31	4.263,72
7	12	Mês	Folha (Cloud)	2.699,36	32.392,32
8	12	Mês	Recursos Humanos (Cloud)	1.195,87	14.350,44
9	12	Mês	Transparência (Cloud)	896,93	10.763,16
10	12	Mês	Tesouraria (Cloud)	823,50	9.882,00
11	12	Mês	Procuradoria (Cloud)	917,19	11.006,28
12	12	Mês	Prestação de Contas	260,20	3122,40
13	12	Mês	Convênios	250,33	3003,96
14	12	Mês	Controladoria	200,30	2403,60



15	12	Mês	Contratos (Cloud)	289,17	3470,04
16	12	Mês	Documentos	596,00	7.152,00
17	12	Mês	Obras	705,33	8.463,96
18	12	Mês	Livro Eletrônico	726,23	8.174,76
19	12	Mês	eSocial	812,58	9.750,96
20	12	Mês	Social Plus Fly	916,15	10.993,80
21	12	Mês	Cidadão Web Tributos	782,28	9.387,36
22	12	Mês	e-Nota Fly	1.109,62	13.315,44
23	12	Mês	Controle interno	883,46	10.610,52
24	12	Mês	Geoprocessamento	3.639,34	43.672,08
25	12	Mês	Portal do gestor	453,95	5.447,40
26	12	Mês	Gestão de Cemitério	678,90	8.146,80
<b>Total</b>				<b>28.644,49</b>	<b>353.624,88</b>

8.2. LICENCIAMENTO DE USO DE APLICAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações (Cloud)	701,99	8.423,88
2	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública (Cloud)	1.505,5	18.066,00
3	12	Mês	Contratos (Cloud)	222,80	2673,60
4	12	Mês	Convênios	277,20	3326,40
5	12	Mês	Tesouraria (Cloud)	389,88	4.678,56



6	12	Mês	Patrimônio (Cloud)	344,05	4.128,60
7	12	Mês	Transparência (Cloud)	255,48	3.065,76
8	12	Mês	Obras	99,52	1.194,24
9	12	Mês	Prestação de Contas	250,00	3000,00
10	12	Mês	Almoxarifado	396,66	4.795,92
11	12	Mês	Saúde	2.002,56	24.030,72
<b>Total</b>				<b>6.445,64</b>	<b>77.383,68</b>

#### 8.3. SERVIÇOS TÉCNICOS PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DS SAÚDE

ITEM	QTD	UN		VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento	62.856,35	62.856,35
2	200	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade	260,00	52.000,00
3	200	Hora	Serviços Técnicos internos após implantação dos sistemas, executados na sede da Contratada	190,00	38.000,00
<b>Total</b>					<b>152.856,35</b>

#### 8.4. LICENCIAMENTO DE USO DE APLICAÇÕES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	805,99	9.671,88
2	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública	956,25	11.475,00
3	12	Mês	Folha de Pagamento	796,99	9.563,88



4	12	Mês	Recursos Humanos	289,36	3.472,32
5	12	Mês	E-Social	288,8	3.465,60
6	12	Mês	Gestão de Patrimônio	350,93	4.211,16
7	12	Mês	Tesouraria	376,01	4.512,12
8	12	Mês	Portal da Transparência	612,5	7.350,00
9	12	Mês	Ponto	247,01	2.964,12
10	12	Mês	Pontual	198,15	2.377,80
11	12	Mês	Almoxarifado	257,86	3.094,22
<b>Total</b>				<b>5.179,85</b>	<b>62.158,10</b>

#### 8.5. SERVIÇOS TÉCNICOS

ITEM	QTD	UN		VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento	15.840,00	15.840,00
2	100	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade	260,00	26.000,00
3	100	Hora	Serviços Técnicos internos após implantação dos sistemas, executados na sede da Contratada	190,00	19.000,00
<b>Total</b>					<b>60.840,00</b>

**8.6. TOTAL MÁXIMO R\$ 706.818,11** (setecentos e seis mil oitocentos e dezoito reais e onze centavos).

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;



## Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inacequável: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
locação de sistemas de almoxarifado - prefeitura municipal	R\$ 924,65	R\$ 874,31	212,64	23,00	Média	R\$ 750,00	R\$ 832,87	R\$ 764,18

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	locação de sistemas de almoxarifado - prefeitura municipal	un	1,00	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Banco Nacional de Compras	IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA	---	R\$ 750,00	R\$ 924,65	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE MARLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 764,18		VÁLIDO	
				PM DE TABAÍ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 984,43		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SALINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	DEMAIS	R\$ 1.200,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,08% superior que a média dos demais preços obtidos.

Resumo	
Item	Valor
locação de sistemas de almoxarifado - prefeitura municipal	R\$ 924,65
Total Estimado	R\$ 924,65





## Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inacequíveis: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
cidalão web tributos (habitante ilimitado) (prefeitura)	R\$ 1.020,78	R\$ 1.023,82	269,27	26,38	Média	R\$ 750,00	R\$ 886,91	R\$ 886,91

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	cidalão web tributos (habitante ilimitado) (prefeitura)	un	1,00	MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BETHA SISTEMAS LTDA	Grupo 1 – Empresa de Grande Porte	R\$ 1.023,82	R\$ 1.020,78	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BETHA SISTEMAS LTDA	Grupo 1 – Empresa de Grande Porte	R\$ 750,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IMBITUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BETHA SISTEMAS LTDA	Grupo 1 – Empresa de Grande Porte	R\$ 1.288,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,28% superior que a média dos demais preços obtidos

Resumo	
Item	Valor
cidalão web tributos (habitante ilimitado) (prefeitura)	R\$ 1.020,78
Total Estimado	R\$ 1.020,78





## Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inesqueçível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
sistema gestão de educação,	R\$ 2.485,67	R\$ 2.680,00	336,60	13,54	Média	R\$ 2.097,00	R\$ 2.485,67	R\$ 2.680,00

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	sistema gestão de educação,	un	1,00	PM DE TIO HUGO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMACÃO LTDA	—	R\$ 2.097,00	R\$ 2.485,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOVERNANCABRAS S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	Grupo 1 – Empresa de Grande Porte	R\$ 2.680,00		VÁLIDO	
				PM DE AUGUSTO PESTANA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GOVERNANCABRAS S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	Grupo 1 – Empresa de Grande Porte	R\$ 2.680,00		VÁLIDO	

Resumo	
Item	Valor
sistema gestão de educação,	R\$ 2.485,67
Total Estimado	R\$ 2.485,67





### Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inacequíveis: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
cesso temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - sistema de nota fiscal eletrônica	R\$ 1.062,02	R\$ 1.105,00	97,89	9,22	Média	R\$ 950,00	R\$ 1.062,02	R\$ 1.105,00

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	cesso temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - sistema de nota fiscal eletrônica	un	1,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 1.105,00	R\$ 1.062,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 950,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	IPM SISTEMAS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 1.131,07		VÁLIDO	

Resumo	
Item	Valor
cesso temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - sistema de nota fiscal eletrônica	R\$ 1.062,02
Total Estimado	R\$ 1.062,02





## Relatório de Cotação: SISTEMA MINHA FOLHA

Pesquisa realizada em 10/09/2024 09:32:11

Relatório gerado no dia 10/09/2024 09:34:01 (IP: 2004:30c:196d:4400:c0eb:c4d0:5762:a777)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: ENC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sistema minha folha (habitante ilimitado) (prefeitura)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 7.381,55 (un)	-	R\$ 7.381,55	R\$ 7.381,55
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	82925652000100-1-000049/2024	26/07/2024	R\$ 844,65	
2	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	88756879000147-1-000614/2024	29/06/2024	R\$ 10.650,00	
3	PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	58200-97-2024-PRI	17/06/2024	R\$ 10.650,00	
Valor Unitário					R\$ 7.381,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.381,55

Valor Global: R\$ 7.381,55

## Detalhamento dos Itens

Item 1: sistema minha folha (habitante ilimitado) (prefeitura)

Preço Estimado: R\$ 7.381,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.381,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.381,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sistema minha folha (habitante ilimitado) (prefeitura)	





**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 844,65

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA	<b>Data:</b> 26/07/2024 15:00
<b>Objeto:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTARQUIA, FUNDOS, FUNDAÇÕES E CÂMARA DE VEREADORES, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI N. 14.133/21.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 82925652000100-1-000049/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 26/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
<b>Descrição:</b> SISTEMA MINHA FOLHA (HABITANTE ILIMITADO) (PREFEITURA) - SISTEMA MINHA FOLHA (HABITANTE ILIMITADO) (PREFEITURA)	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> MES
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	RS 844,65			
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Criciúma	R JULIO GAIDZINSKI, 320	MARCELO	(48) 3431-0733	comercial@bertha.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 10.650,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	<b>Data:</b> 29/06/2024 01:05
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento.	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Sistema Prefeitura Municipal E-social RS 750,00 Folha RS 1.500,00 Minha Folha RS 900,00 Ponto RS3.200,00 Pontual Fly 800,00 Recursos Humanos RS 2.500,00 Transparência Fly 1.000,00 - Sistema Prefeitura Municipal E-social RS 750,00 Folha RS 1.500,00 Minha Folha RS 900,00 Ponto RS3.200,00 Pontual Fly 800,00 Recursos Humanos RS 2.500,00 Transparência Fly 1.000,00	<b>Identificação:</b> 88756879000147-1-000614/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> mês
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	RS 10.650,00			
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> Marca não informada					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Criciúma	R JULIO GAIDZINSKI, 320	MARCELO	(48) 3431-0733	comercial@bertha.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 10.650,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Órgão:** PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento.  
**Descrição:** Sistema Prefeitura Municipal E-social R\$ 750,00 Folha R\$ 1.500,00 Minha Folha R\$ 900,00 Ponto R\$3.200,00 Pontual Fly 800,00 Recursos Humanos R\$ 2.500,00 Transparência Fly 1.000,00 - Sistema Prefeitura Municipal E-social R\$ 750,00 Folha R\$ 1.500,00 Minha Folha R\$ 900,00 Ponto R\$3.200,00 Pontual Fly 800,00 Recursos Humanos R\$ 2.500,00 Transparência Fly 1.000,00

**Data:** 17/06/2024 00:00  
**Modalidade:** Processo de Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 58200-97-2024-PRI  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** MES  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	R\$ 10.650,00			
*VENCEDOR*					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Criciúma	R JULIO GAIDZINSKI, 320	MARCELO	(48) 3431-0733	comercial@betha.com.br





## Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
locação ao direito de uso do sistema de procuradorialocação ao direito de uso do sistema de procuradoria	R\$ 925,29	R\$ 724,75	577,16	62,38	Média	R\$ 481,65	R\$ 724,75	R\$ 724,75

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	locação ao direito de uso do sistema de procuradorialocação ao direito de uso do sistema de procuradoria	un	1,00	Governo do Estado de Mato Grosso   PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	Compras.gov.br	RLZ INFORMATICA LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 1.770,00	R\$ 925,29	<b>EXCESSIVAMENTE ELEVADO</b>	174,97% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Dona Emma - SC	Compras BR	BETHA SISTEMAS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R\$ 790,15		<b>VÁLIDO</b>	
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	Bolsa de Licitações e Leilões	ASI - SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	—	R\$ 659,34		<b>VÁLIDO</b>	
				MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 481,65		<b>INEXEQUÍVEL</b>	66,46% de média dos outros preços obtidos, incluindo os excessivamente elevados

Resumo	
Item	Valor
locação ao direito de uso do sistema de procuradorialocação ao direito de uso	R\$ 925,29
Total Estimado	R\$ 925,29







NÃO FORAM ENCONTRADOS PREÇOS DO SISTEMA SOCIAL PLUS FLY NO BANCO DE PREÇOS:

**PLUS**  
Dashboard  
Cotação Rápida  
Especificação  
Formas  
Temas de Realização  
Formas de Preços  
Tematização  
Ata  
Hospedagem  
Mapa de Carga  
ME-EPF

**Cotação Rápida**  
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) | Último ano | Regiões e Estados | **PESQUISAR** | Mais Filtros

**Resultados da Pesquisa**

**PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

**Principais Resultados**

Compras, Contratos, Licitação, Outras, Cotação, Notas, Governamentais, Entes Públicos, Mídias, Fornecedor, Físicas

**NENHUM RESULTADO ENCONTRADO**  
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

FOI ENCONTRADO NO FAROL DO TCE APENAS UM, QUE JÁ HAVIA SIDO ANEXADO NA PESQUISA POR CONTRATAÇÕES SIMILARES ENTRE OUTROS ENTES PÚBLICOS:

Transparência  
Subsídio Certo  
Destacamentos

STLucia - Login | Webmail Focam - S... | DI | Portaiservicos | Município de Panel | CELESC | CASAN - Companh... | DOE - Diário Oficial... | Atendimento | Ticket Log | detar | v3.06 - Quadros - S... | Microsoft Word - TE... | Adobe Acrobat

Resolva até 5 palavras para pesquisar nos itens. Escreva os itens que quer excluir dos resultados.

SOCIAL PLUS FLY

Regular | Ligar por Mens

Item	Data	Ente	UD	Número Edital Licitação	Modalidade	Quantidade	Descrição Item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Redução Social Participante	CP/CD/DT
Totais						8			R\$490,00	3.200,00		
31/05/2024	ANTÔNIO CARLOS	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos	0120/2024	Dispensa de Licitação		23	BETHA SOCIAL PLUS FLY	8 MESES	R\$490,00	3.200,00	BETHA SISTEMAS LTDA	0045000000167

Calendários  
Homologação

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows.



### Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inesqueçível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
sistema de controle de tesouraria	R\$ 502,47	R\$ 515,49	57,09	11,36	Média	R\$ 440,00	R\$ 502,47	R\$ 515,49

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	sistema de controle de tesouraria	un	1,00	PM DE PORTO VERA CRUZ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 440,00	R\$ 502,47	VÁLIDO	
				PM DE TABAÍ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 515,49		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORONEL BARROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOVERNANCABRASEL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 551,93		VÁLIDO	

Resumo	
Item	Valor
sistema de controle de tesouraria	R\$ 502,47
Total Estimado	R\$ 502,47





Pesquise até 5 palavras para pesquisar nos itens

Escreva os itens que quer excluir dos resultados

SERVIÇO IMPLANTAÇÃO

-

Pesquisar

Limpar Filtros



Modalidade	Numero Sequencia Item	Descrição Item	Qtde Item Licitada	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante
<b>Totais</b>			<b>3</b>		<b>R\$73.004,00</b>	<b>73.004,00</b>	
Pregão Eletrônico	49	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MIGRAÇÃO DE DADOS E CONVERSÃO, (+) TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA O	1	UND	R\$22.754,00	22.754,00	BETHA SISTEMAS LTDA
Concorrência	1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E BASE CARTOGRAFICA, CONFIGURAÇÃO E	1	SV	R\$25.000,00	25.000,00	J-TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTI
Pregão Eletrônico	1	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM TREINAMENTO (INICIAL) DE PESSOAL.	1	SERVIÇO	R\$25.250,00	25.250,00	4U SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA



## ANEXO VI – HABILITAÇÃO

10/09/2024, 10:14

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.456.865/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995	
NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO GAIDZINSKI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PAVMT01	
CEP 88.811-000	BAIRRO/DISTRITO PIO CORREA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BETHA.COM.BR		TELEFONE (48) 3431-0733	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 10:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos 'vencidos' até a presente data, com lançamentos futuros a vencer durante o prazo de vigência desta certidão.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJNJHRR3GANGF12

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>

Criciúma (SC), 10 de Setembro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140275889050**  
Data de emissão: **04/09/2024 08:56:40**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/09/2024 10:17:03

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.99.1310/0001-56 - Data/Hora: 10/09/2024



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ: **00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:20 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **BB7B.A552.9F91.5B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140275889050**  
Data de emissão: **04/09/2024 08:56:40**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/09/2024 10:17:03

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.99.1310/0001-56 - Data/Hora: 10/09/2024



10/09/2024, 10:13

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67  
**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090506180031107411

Informação obtida em 10/09/2024 10:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**